
Pedido de esclarecimentos - Pregão Eletrônico nº 90005/2026 - Edital nº 43/2026 - Processo nº 00190.112275/2025-61

De Biz4Gov Serviços <biz@biz4gov.com.br>

Data Qui, 25/06/2026 16:44

Para CGLCD - Coordenação de Licitações (COLIC) <colic@cgu.gov.br>

Cc Alauana Ribeiro <alauana@biz4gov.com.br>; Departamento Jurídico - R5 Inteligência Digital <juridico@r5id.com.br>

Geralmente, você não recebe emails de biz@biz4gov.com.br. [Saiba por que isso é importante](#)

À Controladoria-Geral da União

A/C Pregoeiro(a) responsável pelo Pregão Eletrônico nº 90005/2026

Prezados(as),

Considerando o Edital nº 43/2026, o Termo de Referência, seus anexos e o Aviso nº 01, de 24/06/2026, que informou a Retificação nº 01 para acréscimo do Anexo X e da planilha “Orçamento Presumido”, solicitamos os seguintes esclarecimentos para adequada formulação da proposta, composição da planilha de custos, comprovação de habilitação e dimensionamento da execução contratual.

1. Após a Retificação nº 01, deve a licitante utilizar o arquivo “Anexo X.xlsx” como modelo obrigatório de proposta e a planilha “Orçamento Presumido.xlsx” apenas como memória estimativa da Administração?
2. Em caso de divergência entre o Anexo VI, o Anexo X, o Orçamento Presumido e o Termo de Referência, especialmente quanto a percentuais e critérios de preenchimento da PCFP, qual documento prevalecerá para fins de julgamento da proposta?
3. O Anexo VI menciona ISS de até 5%, enquanto o Orçamento Presumido utiliza ISS de 2%. A licitante deverá adotar a alíquota de ISS do município do seu estabelecimento responsável pela execução do serviço, conforme LC nº 116/2003, ou a alíquota do Distrito Federal utilizada no orçamento da Administração?
4. A licitante tributada pelo lucro real poderá informar as alíquotas efetivas médias de PIS/COFINS dos últimos 12 meses, ainda que inferiores às alíquotas nominais de 1,65% e 7,60%, mediante EFD-Contribuições ou outro meio hábil?
5. Caso a licitante não seja beneficiária da desoneração da folha, deverá preencher INSS patronal com 20% e CPRB com 0%, sem que isso gere desclassificação, desde que observado o preço global máximo e comprovado o regime aplicável?
6. A comprovação de RAT/FAP poderá ser feita por extrato FAP, DCTFWeb, eSocial ou outro documento oficial equivalente, caso não conste de forma expressa em um único documento?
7. A CCT paradigma indicada é SINDPD/DF 2025/2026. Para empresa com estabelecimento em outra unidade da federação e empregados em teletrabalho, será admitida CCT vinculada à base territorial do estabelecimento da licitante, nos termos do art. 75-B, § 7º, da CLT?

8. Caso a CCT da licitante preveja benefícios diferentes da CCT paradigma, a Administração exigirá apenas a observância dos valores mais benéficos ao trabalhador ou exigirá espelhamento integral da CCT SINDPD/DF?
9. A exigência de carta ou registro sindical poderá ser suprida por consulta oficial ao CNES/MTE ou diligência, caso a licitante apresente justificativa de enquadramento sindical e o documento não esteja imediatamente disponível?
10. O Anexo X permite alteração de percentuais e valores destacados em amarelo. A Administração confirmará que percentuais estimativos de aviso prévio, reposição de ausências, custos indiretos e lucro podem ser ajustados à realidade da licitante, mediante memória de cálculo e justificativa?
11. Os itens de materiais e equipamentos do Orçamento Presumido, como notebook, headset, periféricos, toner e papel A4, são referenciais estimativos? A licitante poderá reduzir ou excluir rubricas quando demonstrar que já possui estrutura própria, equipamentos amortizados ou modelo operacional remoto que dispense tais custos?
12. O edital prevê prestação remota, jornada de 40 horas semanais e janela ordinária das 8h às 20h. As reuniões e eventuais demandas fora da janela usual deverão respeitar a jornada semanal sem custo adicional, mediante compensação, ou poderão gerar exigência de disponibilidade adicional sem remuneração?
13. A execução será iniciada com a totalidade dos 36 postos ou a alocação ocorrerá gradualmente por Ordem de Serviço? Havendo acionamento parcial de postos, a remuneração será proporcional aos postos efetivamente demandados?
14. Considerando que o contrato é por alocação de profissionais com pagamento vinculado a resultados, como serão aplicados os descontos por níveis mínimos de serviço: sobre o valor do posto, sobre a Ordem de Serviço, sobre o item ou sobre o valor mensal global?
15. Para a qualificação técnica em UX, as 31.680 horas exigidas e as 7.920 horas por disciplina poderão ser comprovadas por um mesmo conjunto de atestados quando as atividades de UX Research, UX Design, Analytics e SEO tiverem sido executadas de forma integrada no mesmo contrato?
16. Para fins de atestados, serão aceitas descrições equivalentes às disciplinas indicadas no edital, ainda que não utilizem exatamente as expressões “Duplo Diamante”, “UX Research”, “Analytics” ou “SEO”, desde que evidenciem compatibilidade técnica?
17. Será admitido o somatório de atestados executados concomitantemente, inclusive com múltiplos profissionais alocados no mesmo período, para apuração das horas mínimas exigidas?
18. A exigência de que os atestados estejam vinculados à atividade econômica principal ou secundária do contrato social será considerada atendida por CNAEs de desenvolvimento de software, consultoria em tecnologia, design, experiência do usuário, portais, tratamento de dados ou atividades correlatas?
19. Para qualificação econômico-financeira, confirma-se que o patrimônio líquido mínimo de 10% e o capital circulante líquido de 16,66% terão como base o valor estimado de 12 meses, isto é, R\$ 11.935.482,80?
20. A obrigação de reservar 8% das vagas para mulheres vítimas de violência doméstica, por se tratar de contrato com mais de 25 postos, corresponderá a 3 vagas no caso de 36 profissionais? Em caso de inexistência de candidatas elegíveis indicadas pelo organismo competente, qual documento comprobatório será aceito?

21. O preposto poderá atuar de forma remota e compartilhada com outros contratos da empresa, desde que disponível para a fiscalização e sem prejuízo da execução contratual?
22. A vedação à subcontratação do objeto impede apenas a transferência da execução dos serviços principais ou também veda contratação de ferramentas, softwares, plataformas, infraestrutura, licenças e serviços acessórios de apoio?
23. O prazo de 3 horas para envio da proposta ajustada e planilhas após convocação poderá ser prorrogado por igual período mediante solicitação fundamentada no sistema, conforme edital?
24. O modelo do Anexo X e o Orçamento Presumido trazem nomenclaturas distintas para alguns perfis, como “Cientista de Dados” e “Gestor de Produtos de Dados”. Qual nomenclatura deverá prevalecer na proposta e na documentação de comprovação técnica?
25. O limite de aceitabilidade será aplicado individualmente por perfil profissional e também sobre o valor global? Será admitido remanejamento entre itens quando o valor global permanecer abaixo do orçamento estimado?

Solicitamos que as respostas sejam disponibilizadas no sistema/portal oficial, para assegurar isonomia entre todos os interessados.

Atenciosamente,
R5 DIGITAL